

RESOLUÇÃO N° 09/2024

SÚMULA: Deliberação sobre
Comissão Eleitoral do Fórum de
Culturas

O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Urussanga - CMPCUR, delibera conforme encaminhamento via Grupo de Trabalho do CMPCUR, no uso das competências que lhe confere, conforme a Lei Municipal nº 3.146 de 27 de junho de 2024, que cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Urussanga – CMPCUR,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar sobre a nova **Comissão Eleitoral do IV Fórum de Política Cultura**. Após encaminhamento no Grupo de Trabalho do CMPCUR do WhatsApp, os seguintes conselheiros foram nomeados como membros da Comissão Eleitoral, conforme segue:

1. Ana Paula Zapelini (Sociedade Civil)
2. Andrei Leandro (Poder Público)
3. Vanessa Lopes (Sociedade Civil)
4. Rita Padoin (Sociedade Civil)

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Urussanga, 24 de setembro de 2024.

VANESSA LOPES

Presidente do CMPCU